



PORTARIA Nº 10, DE 02 DE MARÇO DE 2015.

O CORREGEDOR SECCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas em razão do cargo ao qual foi nomeado através da Portaria GR nº 1.358, de 02 de outubro de 2014, em obediência ao Decreto 5.480, de 30 de junho de 2005, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.009308/2013-94 e Despacho nº 016/2015 – CORREGEDORIA/UFAL, de 24 de fevereiro de 2015, resolve:

I – **RETIFICAR** a Portaria CORREGEDORIA nº 08, de 24 de fevereiro de 2015, publicada no Boletim de Pessoal nº 02, de 27 de fevereiro de 2015 quanto à sua natureza, alterando a expressão *Comissão de Processo Administrativo Disciplinar* por ***Comissão de Sindicância***.

II – **SUBSTITUIR** o item III daquela Portaria pelo texto: Designar os servidores **FERNANDO ENRIQUE ECHAIZ ESPINOZA**, matrícula SIAPE nº 1341952, **EDSON MARIO DE ALCANTARA JÚNIOR**, matrícula SIAPE nº 1548304 e **RAFAELLY FRANCINE NASCIMENTO FRANÇA**, matrícula SIAPE nº 1730836, para realizar Sindicância, sob a presidência do primeiro, nos moldes do inciso III do art. 4º da Portaria CGU nº 335/2006, a fim de apurar os fatos narrados nos autos do Processo nº 23065.009308/2013-94.

III – **REDUZIR** o prazo estabelecido para a conclusão dos trabalhos para 30 (trinta) dias, em conformidade com o art. 15, III, §5º da Portaria CGU nº 335/2006, mantendo a data do início em 02 de março de 2015 e alterando o término para 31 de março de 2015.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Wellington da Silva Pereira
Corregedor Seccional
SIAPE - 1121170

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 08
EM 06/03/15